

## PREFEITURA MUNICIPAL

Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000 CNPJ 46.609.731/0001-30 secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br

## PORTARIA N.º 202 DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre licença prêmio ao servidor que especifica, e das outras providências.

**REINALDO SAVAZI**, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data 10/07/2024, o Sr.<sup>a</sup>. KIZZE RIBEIRO PERRI, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG. 41.132.593-0, lotado no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de PSICOLOGO (30hrs semanais), estará de Licença Prêmio referente ao período 13/04/2014 à 12/04/2019, que tem por direito correspondente a 30 (trinta) dias.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, 10 de julho de 2.024, revogada as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP, EM 10 DE JULHO DE 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, em data supra.

Juliano de Paes Machado

Encarregado de Expediente Administrativo